

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Declaração de Retificação n.º 254/2025/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 3250/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025.

Declaração de retificação do aviso da abertura do período de discussão pública sobre a alteração ao loteamento denominado por «Quinta do Pinhal», titulado pelo Alvará n.º 3/2007, de 2 de outubro

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 3250/2025/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025, referente à abertura do período de discussão pública sobre a alteração ao loteamento denominado por «Quinta do Pinhal», titulado pelo Alvará n.º 3/2007, de 2 de outubro, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«A alteração incide sobre a definição do polígono de implantação e a forma da moradia que se pretende vir a construir no lote 92, permitindo a construção de um único piso, mantendo os restantes parâmetros urbanísticos que respeita a áreas e tipologia.»

deve ler-se:

«A proposta incide sobre a alteração à planta de síntese através da inclusão de polígonos de implantação e reformulação do regulamento do loteamento, de modo a permitir outras soluções construtivas para além do projeto tipo do loteamento inicial, aplicáveis a todos os lotes abrangidos pela operação de loteamento.»

Mais se torna público que é estabelecido novo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, para apresentação, por escrito, de reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço geral@m-alcacerdosal.pt.

3 de março de 2025. — O Vereador do Pelouro, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

318763913